

\$

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CRM-SC

PORTARIA CRM-SC № 99/2020, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020.

Substituição da função de supervisão do Setor PEP.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 3.268/57, regulamentada pelo Decreto Nº 44.045/58 e pelo Art 67do Regimento Interno do CRM-SC;

Considerando a Resolução CRM-SC № 141/2011 que aprova a alteração do novo Plano de Cargos e Salários - PCS dos funcionários do CRM-SC, aprovada em Sessão Plenária de 14 de fevereiro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a funcionária Raquel Flores para responder pela função de Supervisora do Setor PEP, em substituição à titular, Claudete Iracema Alves, durante o período de férias, de 04 de janeiro a 02 de fevereiro de 2021.

Art. 3º - Esta portaria vigora no período citado em seu Art. 1º. Comunique-se. Cumpra-se.

Florianópolis, 14 de dezembro de 2020.

Dr. Daniel Knabben Ortellado
Presidente

(48) 3952-5000 | www.crmsc.org.br | protocolo@crmsc.org.br